

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistema para atender aos requisitos da **Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) para preenchimento e geração do arquivo estruturado infoci.xml**, suporte operacional, treinamento e hospedagem em ambiente seguro, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da **Instrução Normativa 68/2020**, estabeleceu critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual e mensal, incluindo remessas eletrônicas de dados sobre execução orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária.

2.2. A Instrução Normativa sofreu alterações por meio das Portarias Normativas **88/2021, 05/2022, 70/2022, 78/2023-2, 65/2023-5 e 39/2024-1**, que introduziram mudanças na apresentação das informações ao TCEES, incluindo a criação do arquivo estruturado **INFOCI.XML**.

2.3. O sistema deve possibilitar a elaboração, geração e validação do **INFOCI.XML**, contemplando todas as exigências normativas do TCEES para as Prestações de Contas Anuais de Gestão e Governo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar acesso a **Sistema Web** que atenda plenamente aos preenchimentos dos requisitos da **Instrução Normativa 68/2020 do TCEES no que diz respeito ao arquivo estruturado infoci.xml**, garantindo sua manutenção, atualização, hospedagem e operacionalização em ambiente seguro e acessível 24/7 pela internet;

3.3. A empresa contratada deverá oferecer **treinamento técnico** para os servidores responsáveis pela utilização da ferramenta para geração do **INFOCI.XML**;

3.4. O prestador do serviço deve garantir que o sistema permita a geração do arquivo conforme a estrutura exigida pelo TCEES no arquivo estruturado **.XSD (Schema Definition)**;

3.5. A empresa deverá fornecer **suporte técnico** à Contratante de forma tempestiva sempre que solicitado;

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá após a disponibilização e ativação do sistema, mediante emissão da nota fiscal em nome da empresa contratada;

4.2. O pagamento será efetuado em até **15 dias** por meio de transferência bancária para conta informada pela Contratada, após a apresentação da nota fiscal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Forma e local da prestação de serviço:

5.1.1. A prestação de serviço ocorrerá de forma **remota**, via Internet;

5.1.2. O licenciamento do Sistema Web terá vigência de **12 meses**;

5.1.3. A Contratada deverá apresentar **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme previsto no art. 62 da **Lei nº 14.133/2021**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária **0010010103100012.001-33903900000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

7.1. Com base em pesquisa de mercado, a Câmara Municipal de Muniz Freire estima o valor da contratação em **R\$ 1.000,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A contratação se dará conforme os **princípios da economicidade, eficiência e legalidade**, de acordo com a **Lei nº 14.133/2021**;

8.2. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Contratante;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável.

FABIOLA ALVES LOPES
Controladora Interna